



**Processo nº 887100**

**Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal**

**Jurisdicionado: Município de Periquito**

**Responsável: Luis Reis de Andrade**

**Exercício Financeiro: 2012**

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Trata-se de prestação de contas apresentada pelo Senhor Luis Reis de Andrade, Chefe do Poder Executivo Municipal de Periquito, relativa ao exercício financeiro de 2012. Conforme notas taquigráficas de fls. 55/57, na sessão de 03/10/13, a Segunda Câmara emitiu parecer prévio pela aprovação das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para seu exame, nos termos do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, à fl. 318, considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2014.

LICURGO MOURÃO

Relator